

OF/CMSM/GAB/RB Nº 174/2025

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2025.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**
Data: 27/11/2025 16:12:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS

ESPIRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camaraomateus.es.gov.br
Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 089/2025

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **01/12/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Solicita A Limpeza E Desobstrução Do Valão Na Comunidade Da Vila Maruim, Bairro Porto, Atrás Do Parque Aquático Do SESC São Mateus.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, a **limpeza, desobstrução e manutenção preventiva do valão localizado na comunidade da Vila Maruim, no bairro Porto, situado atrás do Parque Aquático do SESC São Mateus.**

O referido valão encontra-se atualmente com acúmulo de lixo, entulhos, vegetação excessiva e sedimentos que impedem o fluxo adequado da água. Essa situação tem causado transtornos aos moradores da região, especialmente em períodos de chuva, quando o risco de alagamentos e transbordamentos aumenta significativamente. Tais ocorrências podem provocar danos materiais, dificultar a mobilidade urbana, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e vetores de doenças.

A limpeza e a desobstrução do valão são medidas urgentes e necessárias para **garantir a segurança, a salubridade e a qualidade de vida da comunidade**, além de prevenir problemas maiores que podem gerar custos mais elevados aos cofres públicos no futuro. Ressalta-se ainda a importância da manutenção periódica, assegurando que a situação não volte a colocar em risco os moradores do entorno.

Diante do exposto, a presente solicitação visa atender a uma demanda legítima



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS

ESPIRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camaraomateus.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraomateus.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

da população local, promovendo melhorias estruturais e ambientais que refletem diretamente no bem-estar coletivo e na preservação do espaço público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS

ESPIRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camaraomateus.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraomateus.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 090/2025

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **01/12/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Indica A Revitalização Das Cercas De Proteção Da Restinga Da Praia De Guriri, Na Orla Do Calçadão E Demais Trechos Da Faixa De Praia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a **revitalização das cercas de proteção das áreas de restinga da Praia de Guriri**, abrangendo tanto a **orla do calçadão** quanto os trechos de cercamento situados diretamente na praia.

As restingas constituem um **importante ecossistema de preservação permanente**, responsável por estabilizar dunas, proteger a faixa litorânea contra processos erosivos, servir de habitat para diversas espécies nativas e contribuir para o equilíbrio ambiental do município. Contudo, ao longo dos últimos meses, tem sido possível observar que as cercas destinadas à proteção dessa vegetação encontram-se danificadas, quebradas ou parcialmente destruídas, o que tem permitido o acesso indevido de pedestres e veículos, acelerando a degradação da restinga.

A revitalização dessas cercas é medida essencial para garantir a integridade ambiental da região, fortalecer as ações de preservação, ordenar o fluxo de visitantes e ampliar a segurança dos usuários da praia. Além disso, a



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS

ESPIRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro – CEP 29930-900 – www.camaraomateus.es.gov.br

E-mail: vereador@camaraomateus.es.gov.br ou camara@camaraomateus.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraomateus.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

manutenção adequada do cercamento contribui diretamente para o paisagismo da orla, reforçando a atratividade turística do balneário de Guriri, um dos principais destinos de São Mateus.

Diante do exposto, a intervenção se faz necessária e urgente, visando proteger o patrimônio natural, promover a sustentabilidade e assegurar que as futuras gerações possam usufruir de uma orla preservada e ambientalmente equilibrada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br

E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarboza@gmail.com

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.no-papercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **27/11/2025 16:31**

Checksum: **9F75B481D5C4FAFEC8FD6909804C80B00AEF65470407A75F2EC25FFA226473B2**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.